

Portaria nº 218/GP/2017

Em, 31 de Outubro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER É** Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº RONALDO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG nº 582566 SSP/MT e CPF nº 568.574.541-91 no cargo de Apoio Administrativo Profissionalizado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2014 a 01/09/2015 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/11/2017 e término em 01/12/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/11/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 31 de Outubro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal